



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 11 do ICS, de 28 de fevereiro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional do servidor JEFERSON FALCÃO DO AMARAL, de Adjunto Classe C nível III para Adjunto Classe C nível IV.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 347, de 15 de outubro de 2021 e o estatuto da UNILAB;

Considerando a Instrução Normativa nº 12, de 20 de dezembro de 2021 da SGP/UNILAB e o que consta no Processo Nº 23282.002453/2023-51, resolve:

Art.1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Adjunto Classe C nível III para Adjunto Classe C nível IV do servidor docente **JEFERSON FALCÃO DO AMARAL**:

I – CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB – (Professora Associada D nível II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

II – CAROLINA MARIA DE LIMA CARVALHO – (Professora Adjunta C Nível IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

III – LYDIA VIEIRA FREITAS DOS SANTOS – (Professor Adjunta C Nível IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

Art. 2º Será computada a carga horária de 01 (uma) hora semanal aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 01/03/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636552** e o código CRC **12A3FACD**.
